



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 231, 02 de dezembro de 2020

Unidade de Apoio
Corporativo



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Superintendente - Substituto

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMISSÃO	4
PORTARIA nº 383, de 27 de novembro de 2020	4
FISCAIS TÉCNICOS.....	5
PORTARIA nº 384, de 30 de novembro de 2020	5
PORTARIA nº 389, de 02 de dezembro de 2020.....	6
SUBSTITUIÇÃO.....	7
PORTARIA Nº 385, de 30 de novembro de 2020.....	7
PORTARIA nº 386, de 02 de dezembro de 2020.....	7
PORTARIA nº 387, de 02 de dezembro de 2020.....	8
AGENTES DE LICITAÇÃO – EQUIPE DE APOIO/TÉCNICA.....	9
PORTARIA nº 388, de 02 de dezembro de 2020.....	9
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	10
PORTARIA nº 390, de 02 de dezembro de 2020.....	10



SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

PORTARIA nº 383, de 27 de novembro de 2020

A **SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Ofício SEI nº 264/2019/DVPE-EBSERH, sobre prevenção a Incêndios nos Hospitais Universitários.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 370 de 12 de novembro de 2020, publicada no Boletim nº 225, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Instituir a **COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR** para elaborar Plano de Contingência que aborde os aspectos, estratégias de estabilização e evasão dos pacientes com baixa ou nenhuma mobilidade, que devem ser incorporados ao PCPI-Plano de Combate e Prevenção de Incêndios, visando informar, orientar, treinar os integrantes e parceiros com relação as estratégias para escape rápido e ordenado das instalações, quando da ocorrência de sinistros na Maternidade Climério de Oliveira-Nazaré.

Art. 3º A Comissão será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Daniela Augusto Rebouças, Enfermeiro, 2183551, Gerência de Atenção à Saúde – SRAS;
2. Daiane de Araújo Alves, Enfermeiro, 1121844, Gerência de Atenção à Saúde – UTIN;
3. Cristiane Souza Bezerra, Enfermeiro, 2249333, Gerência de Atenção à Saúde – AC;
4. Jaime Neves de Jesus, Técnico Enfermagem, 2390281, Gerência de Atenção à Saúde – CO;
5. Jorge Bonfim Martins Azevedo, Engenheiro Clínico, 2242133, Gerência Administrativa;
6. Romualdo Santana Santos, Técnico de Segurança do Trabalho, 2412959, Gerencia Administrativa – SOST;
7. Claudiene Silva dos Santos, Técnico de Segurança do Trabalho, 2275432, Gerencia Administrativa – SOST.



Art. 4º A Equipe terá o prazo de 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, para a discussão, revisão do PCPI, entrega e operacionalização do Plano de Contingência à Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

FISCAIS TÉCNICOS

PORTARIA nº 384, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicas do Contrato Nº **17/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº05/2020**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO**, CNPJ nº **15.126.437/0028-63**, e a empresa **PA ARQUIVOS LTDA**, CNPJ nº **34.409.656/0001-84**, sob processo administrativo **23535.013029/2019-37**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de coleta, transporte, guarda e conservação de documentos administrativos e hospitalares (prontuários) que compõem o acervo da Maternidade Climério de Oliveira (MCO - EBSEH).

- a) Designar a Senhora **Isabela Maria Queiroz Muniz de Araújo Góes**, Médica, SIAPE: **2224592**, para exercer atribuições de Fiscal Técnica titular do Contrato nº 17/ 2020;
- b) Designar a Senhora **Sabrina Maria Cunha Barbosa Costa**, Assistente Administrativo, SIAPE: **2347978**, para, na ausência do titular, exercer atribuições de Fiscal Técnica substituta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 389, de 02 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI de substituição nº 1460, de 25 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 951, de 26 de novembro de 2020, e considerando a delegação de competências que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação dos Fiscais Técnicos para o Contrato Nº **11/2020**, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES, filial Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA), CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a empresa IVAN CARLOS SAMPAIO ANDRADE EIRELI, CNPJ nº 20.084.725/0001-12, sob processo Administrativo nº 23535.007322/2020-07 e Dispensa de Licitação nº 42/2020, cujo objeto é prestação de serviços comuns de engenharia e de manutenção predial corretiva e preventiva, através de mão de obra especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças e ferramentas, instituída pela Portaria 298 de 05 de outubro de 2020:

1. **Designar** Marcio Tulio Santana Perroni, Arquiteto, matrícula SIAPE nº 1280522, para exercer o encargo de Fiscal Técnico;
2. João Carlos da Silva, Engenheiro Mecânico, SIAPE 3203936, para exercer o encargo de Fiscal Técnico;
3. Marcus Paulo Bezerra Silva, Engenheiro, SIAPE 1845831 para exercer o encargo de Fiscal Técnico;
4. **Destituir** Igor Brim Menezes, Engenheiro Civil, SIAPE 1061070, para exercer o encargo de Fiscal Técnico.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;



2. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
3. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
4. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 385, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora PAULA VERONICA SOUZA BORGES, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2214396 para responder, como substituta pela Chefia da Unidade de Abastecimento junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, em decorrência de exoneração a pedido, da Chefia Titular, o Senhor PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, matrícula Siape nº 1241337

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 386, de 02 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI de substituição nº 1460, de 25 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 951, de 26 de novembro de 2020, e considerando a delegação de



competências que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora FABIANA CELES SOBRAL, Biomédica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2380911 para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 27/11/2020 a 11/12/2020, em decorrência de licença médica da Chefia Titular, o senhor Robson da Paixão de Souza, matrícula Siape nº 1418967.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

PORTARIA nº 387, de 02 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI de substituição nº 1460, de 25 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 951, de 26 de novembro de 2020, e considerando a delegação de competências que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor JONAI DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Técnico em Segurança do Trabalho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2352580, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 03/12/2020 à 04/12/2020, em decorrência de férias da Chefia Titular, Sra. Jacimar Sturaro Seixas, matrícula Siape nº 1112278.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03.12.2020.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES



AGENTES DE LICITAÇÃO – EQUIPE DE APOIO/TÉCNICA

PORTARIA nº 388, de 02 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI de substituição nº 1460, de 25 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 951, de 26 de novembro de 2020, e considerando a delegação de competências que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio/Técnica, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado nesta Maternidade, através da modalidade Licitação, na forma eletrônica tradicional, sob nº 02/2020, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, utilizando *software*, para execução do Plano de Gestão da Manutenção (PGM), com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados e eventuais, quando necessário, calibração e teste de segurança elétrica, dos equipamentos instalados na Maternidade Climério de Oliveira (MCO - EBSERH).

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente relativas à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art. 4º Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes colaboradores com suas respectivas funções:

1. Paulo Rilson Almeida da Silva, Assistente Administrativo, matrícula Siape 2275180, Agente de Licitação.
2. Inaiara dos Santos Galvão, Assistente Administrativo, matrícula siape 2233102, Agente de Licitação – Substituta.
3. Jorge Bonfim Martins Azevedo, Engenheiro Clínico, matrícula siape 2242133, Equipe de Apoio/Técnica.



4. Ednaldo Ferreira Marques, Engenheiro Clínico, matrícula siape 3199648, Equipe de Apoio/Técnica.
5. Leila Daiane Teixeira Xavier Costa, Técnica em Contabilidade, matrícula siape 3207233, Equipe de Apoio/Técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 390, de 02 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI de substituição nº 1460, de 25 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 951, de 26 de novembro de 2020, e considerando a delegação de competências que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em serviços de calibração anual de balanças antropométricas, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Jorge Bonfim Martins Azevedo, Engenheiro Clínico, SIAPE: 2242133 – Presidente;
2. Felipe Silva Souza, Assistente Administrativo, SIAPE 2242118 – membro.
3. Natalia Vitória Coelho de Almeida, SIAPE 2175834, Assistente Administrativo-membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;



- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES